

Executivo

PORTARIA Nº 033/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUIS DE ALMEIDA FOGAÇA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 70 (setenta) dias, no período de 05/01/2024 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 034/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍLIAN DUTRA TOLEDO ASSIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2024 a 13/01/2024, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 035/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2024 a 07/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 036/2024
- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **ROGÉRIO REZENDE CAMPOS**, CPF Nº 027.845.966-80 ocupante do Cargo de Odontólogo - ESF, a partir do dia 15 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 037/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILENE APARECIDA PERON**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 038/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE DE FÁTIMA REIS ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, nos períodos de 22/01/2024 a 05/02/2024 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 039/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JULIMAR VIEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2024 a 15/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 040/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURILENE DO CARMO EMÍDIO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 041/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 042/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCELLA GUIMARÃES IGNACCHITI LOPES GOMES**, ocupante do cargo de Médica ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 043/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA MARIA XAVIER GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades, dia 04/01/2024 e dia 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2024.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 044/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JONATHAS COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **03 (três)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 31/01/2024, 01/02/2024 e 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 045/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PEDRO ARNALDO JÚLIO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/02/2024 a 01/03/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 22 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 046/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GIANE APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio e 39 (trinta e nove) dias referente ao quinquênio incompleto – Lei nº 603/2011 - de serviços prestados a este Município, no período de 01/02/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 047/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2024, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 048/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ GERALDO BRAGA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Veículos Pesados**, Setor de Estradas Vicinais, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 6º (sexto) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 29/01/2024 a 27/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 049/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WESLITA APARECIDA DAMIANI PRATA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 050/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WESLITA APARECIDA DAMIANI PRATA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2024 a 25/01/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2024.

Guiricema, 24 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 051/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, por 55 (cinquenta e cinco) dias, no período de 20/01/2024 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2024.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 052/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu irmão, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 24/01/2024 a 30/01/2024, conforme declaração de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/01/2024.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 053/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARLUCE APARECIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2024 a 25/01/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/01/2024.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 054/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍLIAN DUTRA TOLEDO ASSIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2024 a 31/01/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 055/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, no período de 02/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 056/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2024 a 27/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 057/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **OLDAIR JOSÉ VIEIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 058/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA DAS GRAÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29/01/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 059/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LILIANA APARECIDA DE ASSIS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, no período de 02/02/2024 a 02/03/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/02/2024 a 02/03/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 060/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JULIANA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, no período de 02/02/2024 a 02/03/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/02/2024 a 02/03/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 061/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANTUIL JOSÉ MARCELINO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, no período de 03/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de janeiro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Decreto Nº 4636 - de 02 de Janeiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.544.0009.1.0023-2.710.010 - 4.4.90.51.00 PERFURACAO DE POCO ARTESIANO	- - - - - R\$	103.200,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	103.200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	103.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	103.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	103.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 02 de Janeiro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Decreto Nº 4637 - de 02 de Janeiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-2.701.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	88.950,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	88.950,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	88.950,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	88.950,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	88.950,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 02 de Janeiro de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.638 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA VITÓRIA LÚCIA DE LIMA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **VITÓRIA LÚCIA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 080.864.856-09, a partir de 02/01/2024, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Guiricema, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA MARA LÚCIA DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a extinção do cargo de Coordenador da Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **MARA LÚCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 558.738.476-49, a partir de 09/01/2024, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Guiricema, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.640 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO SUBDIVISÃO JUDICIAL.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Executivo

Considerando a extinção da Subdivisão Judicial conforme Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob nº 047.052.916-46, a partir de 09/01/2024, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico da Subdivisão Judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Guiricema, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.641 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO SUBDIVISÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a extinção da Subdivisão Administrativa conforme Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 058.146.706-06, a partir de 09/01/2024, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico da Subdivisão Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Guiricema, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.642 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA DÉBORA LOUISE SILVA FERRAZ DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **DÉBORA LOUISE SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob nº 120.739.966-39, a partir de 09/01/2024, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Executivo

Guiricema, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4643/2024
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **TATIANA CRISTINA DE SOUZA LOPES ALMEIDA** CPF Nº 095.495.476-98 ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, a partir do dia 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2024.

Guiricema/MG, 09 de Janeiro de 2024.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.644 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA O SR. CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE SUBPROCURADOR GERAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob nº 047.052.916-46, OAB/MG 103.387, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria de Subprocurador Geral na Procuradoria Geral Municipal, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 768 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2024.

Publique-se.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.645 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA O SR. JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE

Executivo

PROCURADOR GERAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 058.146.706-06, OAB/MG 114.299, para exercer o cargo em Comissão de Assessoria de Procurador Geral na Procuradoria Geral Municipal, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 768 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2024.

Publique-se.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.646 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA A SRª. DÉBORA LOUISE SILVA FERRAZ, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **DÉBORA LOUISE SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob nº 120.739.966-39, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guiricema/MG, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 768 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2024.

Publique-se.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.647 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Executivo

NOMEIA A SR^a. MARA LÚCIA DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **MARA LÚCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 558.738.476-49, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde – UBS na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiricema/MG, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 768 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2024.

Publique-se.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO Nº 4648 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto Federal n. 11.864/23, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das atribuições que lhe confere os artigos a Lei Orgânica do Município de Guiricema/MG.

Considerando o aumento estabelecido no Decreto Federal n. 11.864/23, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024;

Considerando a observância do limite constitucional estabelecidos no artigo 7º, IV, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o reajuste aos servidores que auferem menos que 01 (um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo Único: O piso mínimo salarial no importe de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), será utilizado também para fins de complementação dos vencimentos dos cargos inicialmente fixados acima do mínimo legal que serão alcançados pelo novo piso salarial.

Art. 2º - A atualização do reajuste previsto no artigo anterior, é extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativo e pensionistas, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 3º – O valor atualizado do salário mínimo servirá como parâmetro também para cálculo do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, os quais possuem o piso mínimo fixado em 02 (dois)

Executivo

salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional n. 120 de 05 de maio de 2022, regulamentada pela Lei Municipal 856/2022.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECRETO Nº 4649 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NOS ANOS/EXERCÍCIOS DE 2021 Á 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

Considerando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Município de Guiricema/MG e o Ministério Público Estadual, nos autos do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 0720.21.000391-2, que determinou a realização de Concurso Público de Provas e Títulos e nomeação de servidores efetivos até a data de 14 de março de 2024.

Considerando que a prova já foi devidamente aplicada na data de 14 de janeiro de 2024 encontrando-se o Concurso Público em andamento para fins de futura homologação.

Considerando que o Município de Guiricema/MG possui atualmente processos seletivos realizados nos anos/exercícios de 2021/2023, com término de vigência dos contratos previstos até a data de 31 de Dezembro de 2023;

Considerando o interesse público, urgência e imprescindibilidade no que tange aos serviços públicos atualmente prestados via contratos temporários;

Considerando a realização de Concurso Público, o que torna inviável e desarrazoada a realização de novo processo seletivo para contratação temporária por período diminuto;

Considerando ainda os termos da Lei n. 528/09 (Lei de Contratação Temporária), a qual, em seu artigo 6º, IV e V, prevê a possibilidade de duração dos contratos temporários por até 36 (trinta e seis) meses no caso de inexistência de pessoal suficiente para desempenho das funções determinantes da contratação ou ainda enquanto durar o afastamento ou licença do titular (servidor efetivo). Decreta:

Art. 1º. Fica Prorrogada até a data de 14 de março de 2024, a validade dos Processos Seletivos Públicos realizados nos exercícios correspondentes aos anos de 2021/2023, considerando-se a listagem mais atualizada de candidatos classificados, para todos os cargos que foram objetos destes certames, facultando-se à Administração Municipal, de acordo com o interesse público, a prorrogação de tais contratos temporários em caráter excepcional.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Executivo

DECRETO MUNICIPAL nº 4.650, de 10 de janeiro de 2024.

Fixa a modalidade da Reurb para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S nos Núcleos Urbanos Informais denominados "TUIUTINGA 01", "TUIUTINGA 02", "TUIUTINGA 03", "TUIUTINGA 04", "TUIUTINGA 05", "TUIUTINGA 06", localizados no distrito de Tuiutinga (Guiricema)

O PREFEITO DE GUIRICEMA-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e §2º, ambos da Lei nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO o levantamento socioeconômico realizado nos Núcleos Urbanos Informais denominados "TUIUTINGA 01", "TUIUTINGA 02", "TUIUTINGA 03", "TUIUTINGA 04", "TUIUTINGA 05", "TUIUTINGA 06", localizados no distrito de Tuiutinga (Guiricema), no qual foi possível classificar os requerentes/beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto Municipal 4.549/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada nos Núcleos Urbanos Informais denominados "TUIUTINGA 01", "TUIUTINGA 02", "TUIUTINGA 03", "TUIUTINGA 04", "TUIUTINGA 05", "TUIUTINGA 06", localizados no distrito de Tuiutinga (Guiricema).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema-MG, em 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 06/2024

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor, Paulino Passaroto de Aguiar, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Guiricema, 30 de janeiro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema